



**ATA DE ABERTURA  
CREDENCIAMENTO N° 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025**

Às 11:00 h. (onze horas), do dia 6 de fevereiro de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, a fim de proceder à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 012/2025, Processo de Credenciamento n.º 005/2025, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceu ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, a seguintes empresa:

➤ **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 33.920.661/0001-94, estabelecida na Avenida Lomanto Junior nº 371, Bairro Centro, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a empresa em questão (acima qualificada), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada HABILITADA E CREDENCIADA. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pelas respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 6 de fevereiro de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
Josilene Souza Carneiro	





**ATO DE DECLARAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025**

**Credenciamento n.º 005/2025  
Processo Administrativo n.º 012/2025**

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 012/2025, Processo de Credenciamento n.º 005/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 33.920.661/0001-94, estabelecida na Avenida Lomanto Junior nº 371, Bairro Centro, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5.**

Ordem	Discriminação	UND	QTD	P.Unit.
01	SERVIÇO MECÂNICO EM MAQUINAS E/OU VEICULOS PESADOS	HORAS	1200	R\$ 142,50
02	SERVIÇOS MECÂNICO EM VEICULOS DE PORTE LEVES E/ OU MÉDIOS	HORAS	1000	R\$ 102,16
03	SERVIÇOS ELETRICOS EM MAQUINAS E/ OU VEÍCULOS DE PORTE PESADOS	HORAS	1200	R\$ 105,12
04	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS DE PORTE LEVE/ OU MÉDIO	HORAS	1000	R\$ 89,49
05	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES, E MÉDIO	HORAS	500	R\$ 119,38

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 6 de fevereiro de 2025.

---

**Josilene Souza Carneiro**  
Agente de Contratação





## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa APRESENTOU O MENOR PREÇO GLOBAL;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia de Agrimensura, para o georreferenciamento das linhas de transporte escolar municipal, disponibilizando os respectivos mapas, memoriais descritivos e relatórios de medição, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu, Estado da Bahia.

**Contratada:** ECOS PROJETOS & ASESORIASOCIOAMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.507/0001-94, estabelecida na Avenida Rio Branco, 454, Centro, CEP 48.880-000, Município de Itaberaba-Bahia.

**Prazo de Vigência:** A partir da data de assinatura do contrato, até o dia 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Valor Total:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ichu-Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA**

**CNPJ N° 13.906.151/0001-55**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 054.2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2025  
CREDENCIAMENTO N° 014.2025  
PROCESSO N° 035/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO EDITAL 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.** Contratada: **EMPRESA Y F ENTRETENIMENTOS PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.410.152/0001-28, sediada na Rua São José, n.º 48, Bairro Centro, CEP 44.150-000, Município de Santa Barbara-Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de eventos (som, iluminação, gerador de energia, entre outros), que serão realizados neste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 6 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 06/02/2025. **Valor:** R\$ 285.757,66 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria requisitante, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Unidade Orçamentária – 2.01.01 – Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade - 4.122.002.2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.452.008.2.009 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.501 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde





Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.621 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.631 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.621 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.631 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.661 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade - 12.122.005.2.031 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.541- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.365.005.2.032 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.361.005.2.033 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica





## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO N.º 055/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Processo Administrativo n.º 036/2025, Dispensa de Licitação n.º 013/2025.

#### **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA.**

**CONTRATADA: ECOS PROJETOS & ASESORIASOCIOAMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.507/0001-94, estabelecida na Avenida Rio Branco, 454, Centro, CEP 48.880-000, Município de Itaberaba-Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia de Agrimensura, para o georreferenciamento das linhas de transporte escolar municipal, disponibilizando os respectivos mapas, memoriais descritivos e relatórios de medição, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu, Estado da Bahia.

**VALOR:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**DATA:** 6 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato, até o dia 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Unidade Orçamentária:** 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

**Atividade:** 12.122.005.2.031 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

**Elemento:** 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária:** 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

**Atividade:** 12.365.005.2.032 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

**Elemento:** 3.3.90.39.00.1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária:** 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

**Atividade:** 12.361.005.2.033 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

**Elemento:** 3.3.90.39.00.1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica





## RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

Credenciamento n.º 005/2025

Processo Administrativo n.º 012/2025

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 33.920.661/0001-94, estabelecida na Avenida Lomanto Junior nº 371, Bairro Centro, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

Ordem	Discriminação	UND	QTD	P.Unit.
01	SERVIÇO MECÂNICO EM MAQUINAS E/OU VEICULOS PESADOS	HORAS	1200	R\$ 142,50
02	SERVIÇOS MECÂNICO EM VEICULOS DE PORTE LEVES E/ OU MÉDIOS	HORAS	1000	R\$ 102,16
03	SERVIÇOS ELETRICOS EM MAQUINAS E/ OU VEÍCULOS DE PORTE PESADOS	HORAS	1200	R\$ 105,12
04	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS DE PORTE LEVE/ OU MÉDIO	HORAS	1000	R\$ 89,49
05	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES, E MÉDIO	HORAS	500	R\$ 119,38

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 6 de fevereiro de 2025

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2025**

**Processo de Inexigibilidade N° 033/2025**  
**Processo Administrativo N.º 012/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADAS as empresas abaixo expostas, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➢ **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 33.920.661/0001-94, estabelecida na Avenida Lomanto Junior nº 371, Bairro Centro, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

Ordem	Discriminação	UND	QTD	P.Unit.
01	SERVIÇO MECÂNICO EM MAQUINAS E/OU VEICULOS PESADOS	HORAS	1200	R\$ 142,50
02	SERVIÇOS MECÂNICO EM VEICULOS DE PORTE LEVES E/ OU MÉDIOS	HORAS	1000	R\$ 102,16
03	SERVIÇOS ELETRICOS EM MAQUINAS E/ OU VEÍCULOS DE PORTE PESADOS	HORAS	1200	R\$ 105,12
04	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS DE PORTE LEVE/ OU MÉDIO	HORAS	1000	R\$ 89,49
05	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES, E MÉDIO	HORAS	500	R\$ 119,38

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.





PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 005/2025, oriundo do Processo Administrativo N.º 012/2025 e Processo de Inexigibilidade Nº 033/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

**DATA:** 6 de fevereiro de 2025.

**José Gonzaga Carneiro**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA**

**CNPJ N° 13.906.151/0001-55**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 056/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2025  
CREDENCIAMENTO N° 005/2025  
PROCESSO N° 012/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO EDITAL 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.** Contratada: **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 33.920.661/0001-94, estabelecida na Avenida Lomanto Junior nº 371, Bairro Centro, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 6 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 06/02/2025. **Valor: R\$ 137.121,00 (cento e trinta e sete mil cento e vinte um reais),** onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria requisitante, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Unidade Orçamentária – 2.01.01 – Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade - 4.122.002.2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.452.008.2.009 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.501 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica





Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.621 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.631 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.621 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.631 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.661 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação  
Programa de Atividade - 12.122.005.2.031 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação  
Programa de Atividade- 12.365.005.2.032 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação  
Programa de Atividade- 12.361.005.2.033 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica  
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

